



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**
DIA: **18-08-2025 (SEGUNDA-FEIRA)** INÍCIO: **13H**

PAUTA EXTRAORDINÁRIA DE EXPEDIENTE

01 - PROAD Nº 9632/2025

**INTERESSADAS: COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
DO TRT 12 - CUJ; COMISSÃO GESTORA DE
PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS**

ASSUNTO: PROPOSTAS DE CANCELAMENTO DAS TESES NS. 13, 17, 19 E 20 - FIRMADAS PELO TRT 12 EM INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS; E DAS SÚMULAS NS. 65, 69 E 126 DO TRT 12 - OFÍCIOS CUJ NS. 01 E 02/2025; E PROPOSTA DE CANCELAMENTO DAS SÚMULAS NS. 25, 43, 67, 71, 100, 103, 106, 107, 113, 125 E 129 - COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

A sessão extraordinária do dia 18-08-2025 será realizada por meio presencial.

O expediente constante da presente pauta, caso não seja julgado nesta sessão, será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2025.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário